



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 46/IX-1º/2006

(Moção/Deliberação sobre IC 32 e EN 377-2)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2006, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

- Considerando que a introdução no Concelho de Almada de vias de circulação modernas, adequadas ao volume de trânsito hoje registado, assegurando as ligações intra-concelhias e inter-concelhias em condições de segurança, fluidez e racionalidade ao nível dos tempos de deslocação dos cidadãos e económica, constitui uma legítima preocupação das populações e dos eleitos locais, e deve constituir uma prioridade de intervenção de todos os responsáveis;
- Considerando que a concretização da construção do IC 32 – Circular Regional Interna da Península de Setúbal, integrada por força da Lei nº 98/99, de 26 de Julho, no Programa Rodoviário Nacional 2000 – PRN 2000 – ligando a Trafaria ao Montijo através do IC 20, IP 7, EN 10 – Nó de Coina (IC 21) e IP1, e da Estrada Regional nº 377-2, de ligação do IC 20 (Via Rápida da Costa de Caparica) ao IC 32 no Lazarim e à Fonte da Telha através da Av. Do Mar, são duas vias de características regionais que urge concretizar;
- Considerando a publicitação da Declaração de Impacte Ambiental relativa ao troço do IC 32 entre o Funchalinho e Coina, realizada em Setembro de 2005, tendo a Câmara Municipal de Almada aprovado um parecer técnico relativo ao Estudo de Impacte Ambiental na sua



EDITAL Nº 46

reunião de 1 de Junho de 2005, no qual apontava a solução mais adequada a adoptar relativamente à construção desta via de circulação;

- Considerando que a construção da Estrada Regional nº 377-2 constitui um factor decisivo, imprescindível mesmo, à concretização plena do Programa POLIS da Costa de Caparica, designadamente ao Plano de Desenvolvimento Estratégico aprovado e em execução no âmbito daquele Programa, sendo determinante para a concretização da transferência dos parques de campismo para a sua nova localização prevista e decidida naquele âmbito;
- Considerando que estas duas obras são da responsabilidade do Governo, através do Instituto de Estradas, constituindo-se como investimentos essenciais e que devem assumir um carácter de prioridade, tendo em vista a garantia da melhoria das condições de circulação e deslocação quer no interior do Concelho de Almada, beneficiando particularmente as Freguesias da Charneca de Caparica e Costa de Caparica, quer nas ligações com os concelhos vizinhos, assumindo por isso um carácter regional e mesmo nacional;
- Considerando, finalmente, os compromissos anteriormente assumidos pelos diferentes Governos no sentido da concretização destas infra-estruturas de especial importância e significado para o nosso Concelho, até agora sem expressão prática traduzida na construção efectiva daquelas vias de circulação, com todos os prejuízos que dessa situação resultam para a vida quotidiana de milhares de Almadenses;

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária na Freguesia da Charneca de Caparica, nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2006, decide:

- 1 - Expressar junto do Governo a sua mais viva preocupação e veemente protesto pelo atraso na concretização das obras de construção da Circular Regional Interna da Península de Setúbal (CRIPS) e da Estrada Regional nº 377-2, obras fundamentais para a melhoria das condições de vida das populações que irão servir;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3

EDITAL Nº 46

- 2 - Exigir ao Governo o respeito pelos compromissos já assumidos com o Município de Almada e com a sua população, garantindo o início das obras de construção das duas vias referidas com carácter de urgência e prioridade máximas, única forma de atenuar os gravíssimos prejuízos que decorrem da ausência destas vias de circulação estruturantes e fundamentais para o desenvolvimento do Concelho de Almada;
- 3 - Considerar que não é aceitável a transferência dos parques de campismo da Costa de Caparica para a Charneca de Caparica/Pinhal do Inglês, nomeadamente sem a construção total da Estrada Regional nº 377-2.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 24 de Fevereiro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)